



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 602/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Demutran, que seja realizada, em regime de urgência, a implantação de placas de sinalização informando sobre a fiscalização por videomonitoramento, conforme prevê a Resolução nº 909/2022 do CONTRAN, bem como a promoção de ações educativas e informativas acerca da implementação e utilização de câmeras de videomonitoramento em nossa cidade.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, que seja realizada, em regime de urgência, a implantação de placas de sinalização informando sobre a fiscalização por videomonitoramento, conforme prevê a Resolução nº 909/2022 do CONTRAN, bem como a promoção de ações educativas e informativas acerca da implementação e utilização de câmeras de videomonitoramento em nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 25/05/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a transparência, a conscientização e a educação no trânsito, promovendo maior conhecimento da população acerca da utilização de sistemas de videomonitoramento como instrumento de fiscalização e segurança viária em nosso município.

A Resolução nº 909/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN regulamenta a fiscalização de trânsito por meio de sistemas de videomonitoramento, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade da utilização dessa tecnologia pelos órgãos executivos de trânsito. Tal ferramenta vem sendo amplamente utilizada em diversas cidades brasileiras, contribuindo significativamente para a redução de acidentes, organização do tráfego e prevenção de infrações que colocam em risco a vida de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Entretanto, observa-se que muitos condutores ainda desconhecem a regulamentação vigente, bem como as infrações que podem ser constatadas por videomonitoramento, gerando dúvidas e questionamentos sobre sua aplicação. Dessa forma, a instalação de placas indicativas nas vias monitoradas, aliada a campanhas educativas e informativas, é fundamental para garantir publicidade, transparência e orientação à população, reforçando o caráter preventivo e educativo da fiscalização de trânsito.

Além disso, as ações educativas poderão conscientizar os condutores sobre práticas seguras no trânsito, como o uso do cinto de segurança, respeito à faixa de pedestres, proibição do uso do celular ao volante, avanço de sinal vermelho, estacionamento irregular e demais infrações frequentemente registradas pelos sistemas de monitoramento eletrônico.

A medida também contribuirá para ampliar a sensação de segurança viária, reduzir comportamentos imprudentes e fortalecer a confiança da população nas ações desenvolvidas pelo DEMUTRAN em prol da mobilidade urbana e da preservação de vidas.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a aprovação da presente indicação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14399

